



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.766 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.124.416,41 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**, autorizado pela **Lei nº. 3.274 de 29 de janeiro de 2020**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	100,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações Restituições	
3.3.90.93.00.00.3803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	756,41
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	1.200,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	100,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - fundeb	
3.3.90.08.00.00.1101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	500,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.08.00.00.3104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	500,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
4.4.90.52.00.00.1120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.360,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.08.00.00.3104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	1.000,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
2.027. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
3.3.90.08.00.00.1101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	1.000,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.08.00.00.3103 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO	200,00
SERVIDOR OU DO MILITAR	
3.3.90.39.00.00.3136 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PESSOA JURÍDICA

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.3.90.08.00.00.3303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00

2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.3.90.08.00.00.3303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 200,00

2.061. Manter o Programa Melhor em Casa

3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 480.000,00

PESSOA JURÍDICA

2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 1.000,00

2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.08.00.00.3494 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 100,00

003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS

2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.08.00.00.3510 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 100,00

2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis

3.3.90.08.00.00.3494 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 100,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 300,00

1.018. Ampliar e Reformar Salão de Velório Municipal

4.4.90.51.00.00.3015 OBRAS E INSTALAÇÕES 464.000,00

4.4.90.52.00.00.3015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 200,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 2.500,00

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 100,00

12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER

2.111. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

SERVIDOR OU DO MILITAR

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRATIVO

2.114. Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.08.00.00.3000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO

100,00

SERVIDOR OU DO MILITAR

Art. 2º - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000- Recursos Livres, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), 3015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/2019, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), 3104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 3103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), 3136 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), 3510 -Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 3803 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Jardim América, no valor de R\$ 756,41 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), do Excesso de Arrecadação das Fontes: 1120 - FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCIA DIRETA, no valor de R\$ 78.360,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) e 1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais) de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - fundeb

3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

500,00

PESSOAL CIVIL

2.027. Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb

3.1.90.11.00.00.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

1.000,00

PESSOAL CIVIL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de Janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal